



**Comissão Municipal de Geografia e Estatística**  
**Ata da 1ª Reunião Ordinária**  
**INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL**

Aos 4 dias do mês de Agosto de 2009, às 10:00, no CRAS - CENTRO DE REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município, AREIAS, Estado SP, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) LÚCIO RUBENS DE BARROS, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

*ADILSON DA CUNHA RODRIGUES - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE*  
*CLÁUDIO MÁRCIO CARVALHO COSTA - CASA DA CULTURA*  
*FERNANDO ALVES DE CAMARGO - CASA DE SOLIDARIEDADE MENINO JESUS*  
*JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS*  
*JOSÉ AROLDI GONÇALVES PIMENTEL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAS*  
*JOSÉ NILTON GUIMARÃES COSTA - UNIDADE DE SAÚDE*  
*MARIA DO CARMO PRADO DE SOUZA - PREFEITURA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO*

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município AREIAS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE**

##### **Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:**

*Vídeo*

##### **Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.**

*Apresentação Oral*

#### **2ª PARTE: BASE TERRITORIAL**

##### **Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.**

*Apresentação Oral*

##### **Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.**

*Sim. De que forma?*

*Mapas de Localidade Estatísticos*

*Mapas Municipais Estatísticos*

##### **Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.**

*Mapas Impressos*

*Legislação*

*Outros. Especifique: RATIFICADA PELOS MEMBROS DO EXECUTIVO A LEI DO PERÍMETRO URBANO (LEI 769, 04/12/93)*

##### **Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?**

*Não.*

##### **Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?**

*Não.*

##### **Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?**

*Não foi identificada.*

**A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:**

*Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE*

**No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?**

*Sim. Resumo dos compromissos assumidos:*

*ACOMPANHAMENTO EM CAMPO E LOCOMOÇÃO.*

**Outros Assuntos:**

*DIVULGAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS. PARQUE NACIONAL DA BOCAINA (LEGISLAÇÃO).*

**Recomendações ao representante do IBGE:**

*DIVULGAR PROCESSO SELETIVO NA MÍDIA LOCAL E NAS ESCOLAS, PARA INCENTIVAR A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO.*

**Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:**

*PARÓQUIA SANTANA, SINDICATO RURAL, CASA DA AGRICULTURA, CÂMARA MUNICIPAL, SECRETARIA DE TRANSPORTE, PSF.*

*PRESENTES NA REUNIÃO OS SERVIDORES DO IBGE: AGUINALDO SILVA E GLAYSE FERREIRA PERRONI DA SILVA*

*A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.*

*Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.*